



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 22/24, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara na
Semana Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução n.º 004/2008](#),
Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do
Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a comemoração religiosa de celebração da Semana Santa;

Considerando o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, no dia 29 de março
de 2024:

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de março de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa